

Portaria n.º201504000034, de 16/01/2015 - Proc n.º 2015730000259/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Galdino dos Santos Sousa - CPF: 449.793.802-63

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/
Automovel/9BRB29BT3F2068426

Portaria n.º201504000036, de 16/01/2015 - Proc n.º 42015730000050/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sergio Leao Delgado - CPF: 231.599.952-91

Marca/Tipo/Chassi
FORD/FIESTA SEDAN FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54AXA8490039

Portaria n.º201504000038, de 16/01/2015 - Proc n.º 2015730000647/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Haroldo Oliveira da Silva - CPF: 076.394.142-53

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4011202

Portaria n.º201504000040, de 16/01/2015 - Proc n.º 2015730000849/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Isan Pereira de Souza - CPF: 094.507.262-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171D4029648

Protocolo 788925

Portaria n.º201504000033, de 16/01/2015 - Proc n.º 0020157300006542/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2014 a 31/12/2014
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa nsx2838.
Interessado: Joao Progenio - CPF: 092.456.502-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019B2166047

Protocolo 788926

O Ilmo Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente a Ordem de Serviço nº 032014820000399-3 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 29 da I.N. nº 18 de 16/08/2007 da Secretaria de Estado da Fazenda.
RAZÃO SOCIAL: Brasil Reciclagem Ltda.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.403305-7
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015920000001-9
Validade: 06/03/2015

Protocolo 788975

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PORTARIA Nº 2015330000007, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: DENISY MARINA PONTES MOURA.
CPF: 118.773.672-49.
MARCA/MODELO: NISSAN/LIVINA 18SL.
CHASSI: 94DTBAL10CJ988734.

Protocolo 788986

O Ilmo Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente a

Ordem de Serviço nº 032014820000391-8 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 29 da I.N. nº 18 de 16/08/2007 da Secretaria de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: M C Transportes de Cargas Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.247883-3

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015920000006-0

Validade: 06/03/2015

Protocolo 789022

O Ilmo Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente a Ordem de Serviço nº 032014820000388-8 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 29 da I.N. nº 18 de 16/08/2007 da Secretaria de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: Transmag MBC Construções Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.223604-0

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015920000007-8

Validade: 06/03/2015

Protocolo 789027

O Ilmo Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente a Ordem de Serviço nº 032014820000386-1 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 29 da I.N. nº 18 de 16/08/2007 da Secretaria de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: N Gama da Silva Comercio ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.215817-0

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015920000008-6

Validade: 06/03/2015

Protocolo 789030



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 02

DATA DE ASSINATURA: 09.01.2015

VALOR: R\$-.705.712,47 (Setecentos e cinco mil, setecentos e doze reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 11.01.2015 a 10.01.2016

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 001

EXERCÍCIO: 2013

CONTRATADO: .ADM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

ENDEREÇO: Trav. Rui Barbosa Nº 1242 - Bairro Reduto

CEP: 66053-260 Belém/PA

TELEFONE: (91) 32251391

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 789028

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO em epígrafe, que estava prevista para o dia 19/01/2015, cuja nova data de abertura da sessão será posteriormente divulgada.

Juliana Neri

Pregoeira

Protocolo 789058

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 005/15 de 14-01-2015. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora Carla Vanessa Moreira da Silva Seynaeve, Técnico de Administração e Finanças - Assistente Social, matrícula nº 57209729/1, no período de 19-02-2015 a 20-03-2015, referente ao triênio de 05-01-2012 a 04-01-2015, conforme processo nº 2015/795. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Presidente

Protocolo 788950

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 006/15 de 14-01-2015. Art. 1º CONCEDER Licença Saúde à servidora Sílvia Roberta de Souza Borges, matrícula nº 7006179/1, Assistente Técnico, no período de 20-10-2014 a 18-12-2014, conforme processo 2014/582000. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Presidente

Protocolo 788953

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº001/2015

RESOLVE:Art. 1º Aprovar o fluxograma da tramitação dos processos administrativos, relacionados aos ofícios encaminhados pelo Cartório de Notas em cumprimento ao Provimento nº 42/2014 do CNJ, nos seguintes termos:

FLUXOGRAMA - PROVIMENTO Nº 42 CNJ

Passo 01: Recebimento dos ofícios dos Cartórios de Notas, com aviso de recebimento, protocolado pela recepcionista, que devem ser encaminhados a SGE para conhecimento.
Passo 02: Remessa dos ofícios para DBD, que providenciará a inserção do processo de medida administrativa/(Ato 904 e Evento 939/Outros) / cadastro / digitalização / arquivamento do documento no prontuário da empresa, sem a necessidade de pagamento de preço público e sem nomeá-lo como procurador no SIARCO.

Art. 2º Caso seja intenção do usuário, poderá efetuar o arquivamento da procuração, via processo normal, com pagamento de preço público, hipótese em que o ato será arquivado no código 206 (procuração), com nomeação do procurador no SIARCO.

Art. 3º Somente no caso de dúvidas, o processo deve ser remetido a Procuradoria com consulta formulada.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da publicação. Plenário da Junta Comercial, em 13 de janeiro de 2015. Assinaturas: Presidente e Colegiado de Vogais.

Protocolo 788821

EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº002/2015

RESOLVE: Art. 1º Enquanto não houver resposta ao processo de consulta formulado ao DREI, que a JUCEPA não proceda com a exigência de arquivamento em separado com pagamento de preço público das procurações com poderes específicos, que servem apenas para instruir processos, como aquelas que autorizam o outorgado a assinar capa requerimento, contrato social, documento básico de entrada, dentre outros.

Art. 2º A Resolução Plenária nº 15/2012 permanece vigente, no sentido de se exigir arquivamento em separado, com pagamento de preço, das procurações que concedem poderes para a prática de atos de gestão ou administração de empresas, ressalvadas as hipóteses do Provimento n 42 do CNJ.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Plenário da Junta Comercial em, 13 de janeiro de 2015. Assinaturas: Presidente e Colegiado de Vogais.

Protocolo 788823

EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº009/2014

RESOLVE: Art. 1º Tornar obrigatório para os processos de constituição de LTDA e EIRELI, o uso do requerimento eletrônico, através do sistema REGIN, sob pena de indeferimento. Para o Empresário individual, é obrigatório o requerimento eletrônico para todos os seus atos.

Art. 2º O contrato padrão gerado pelo sistema REGIN é de uso facultativo pelo usuário, porém o usuário que o utilizar, não necessita gerar FCN.